

RESOLUÇÃO N.º 014/2026 – CONSELHO DE *CAMPUS*

APROVA a remoção da docente **MARTA COSSETIN COSTA** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *Campus* Foz do Iguaçu.

A **Presidente do Conselho de *Campus*** e **Diretora Geral** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, **Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o disposto nos Art. 23, inciso VIII e Art. 21 do Regimento Geral da UNESPAR, bem como no Art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de *Campus*, aprovado pela Resolução n.º 010/2014 – COU/UNESPAR;

Considerando o e-protocolo n.º 25.XXX.151-X, de 02 de Abril de 2026;

Considerando a deliberação registrada na Ata n.º 003/2026 do Conselho de *Campus* da UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, realizada em 12 de Maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a remoção da docente **MARTA COSSETIN COSTA** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *Campus* Foz do Iguaçu.

Parágrafo Único. A remoção da docente fica condicionada à **disponibilização de código de vaga pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE** à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR *Campus* de Paranavaí.

Paranavaí, 19 de Maio de 2026.

PROF.^a DRA. MARIA ANTONIA RAMOS COSTA

Diretora Geral *Campus* Paranavaí

Portaria n.º 1497/2025 – Reitoria/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021)